



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210380/202105

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.786/0001-20, com sede na TRAVESSA BELEM, 768, representado por GELSON LUIZ DILL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DOS ANJOS E BATISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.453.861/0001-47, com sede na Av. orival prazers 137, jd planalto, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, representada por WELINGTON BATISTA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 6.312,40(seis mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua comprovação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 15 de Outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ(MF) 10.221.786/0001-20
CONTRATANTE

DOS ANJOS E BATISTA LTDA
CNPJ 34.453.861/0001-47
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAVESSA BELÉM, 768, JD EUROPA